

Os Desafios Impostos pelas Regras Multilaterais de Proteção da Propriedade Industrial na Área da Biotecnologia Agrícola

O processo de liberalização comercial ainda é um dos temas mais controversos e discutidos tanto no âmbito interno como internacional. Para aqueles que defendem um posicionamento otimista, o desenvolvimento do comércio internacional num ambiente de liberalização multilateral deve promover o aumento dos níveis de riqueza e produtividade, através de uma alocação eficiente de recursos escassos. Porém, também há os que sustentam que as políticas comerciais delineadas sob as regras da OMC (Organização Mundial do Comércio) podem prejudicar a preservação de determinados direitos que são merecidos por todos os que constituem a sociedade – i.e.: alimentação, trabalho, saúde, meio ambiente saudável, identidade cultural, desenvolvimento. Afirmam, assim, que se existem benefícios na intensificação do comércio internacional, esses não são distribuídos de uma forma equitativa. Um dos exemplos da constatação acima referida, está na proteção de certos direitos da propriedade intelectual a partir da adoção do Acordo TRIPs (*Trade Related Aspects to Intellectual Property Rights*). Sem deixar muito espaço para qualquer discussão altruísta sobre o direito da sociedade às inovações nas mais diversas esferas, esse Acordo foi negociado com o objetivo de garantir níveis mínimos de proteção da propriedade intelectual que devem ser respeitados pelos membros da OMC. Setores como o agrícola, passaram a enfrentar uma série de desafios impostos pelas regras de patenteamento de i.e. sementes, fertilizantes e herbicidas. Assim, é nessa direção que a pesquisa proposta se desenvolverá, buscando respostas para muitos dos questionamentos sobre a necessidade de reformulação das legislações internacionais e nacionais, relacionadas ao processo de liberalização comercial e/ou proteção da propriedade intelectual.